



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 477/2025
De 14 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Rosane de
Fatima Rosa dos Santos e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO
BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Rosane de Fatima Rosa dos Santos matrícula nº 616, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal